

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2013 CONFORME PROCESSO-093/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/02/2013 16:08:57

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 04/03/2013

Lido Sessão: Ordinária de 04/03/2013

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei, haja vista que o Senhor Tranquillo Giuseppe Calgaro em muito contribui para a comunidade Gramadense através de sua atuação como autoridade policial, auxiliando na resolução de diversas questões judiciais.

Assim, o presente homenageado nasceu aos 22/03/1885, na cidade de Piovene, Província de Vicenza, Itália. Veio para o Brasil ainda pequeno, aos 13 anos de idade, acompanhado de sua família, o pai Francesco Calgaro, a mãe Maria Schieven Calgaro e seu irmão Marino Calgaro. No início a família se estabeleceu na localidade de Linha Nova, reduto de muitas famílias de imigrantes da época. Em 1913, Tranquillo já com 28 anos, casado com Maria Franciosi, adquiriu um lote de terras de Jose de Giocomett, na localidade da Linha Furna, na divisa entre a Linha Furna e a Linha Pedras Brancas.

Desde então, pelos registros, pode-se contar parte da história da Localidade da Linha Furna e Linha Pedras Brancas, onde Tranquillo, ou como também era conhecido Quillo Calgaro, era figura importante nos pleitos políticos, na abertura e manutenção de estradas e na resolução de questões judiciais tratadas.

Tranquillo foi o responsável pela organização da votação, alistamento eleitoral que ocorria em sua casa, além de receber comunicados por escrito de diversos partidos para organizar os eleitores para as visitas dos políticos à localidade.

Também foi figura importante para o processo de abertura das estradas da localidade da Furna e localidades vizinhas, sendo o capataz da estrada que ligava a Pedras Brancas até o povoado de Gramado, e responsável por informar a Prefeitura de Taquara do andamento dos serviços e controle dos dias que os agricultores tinham que prestar serviço para a manutenção da estrada.

Este veio a falecer no dia 07 de junho de 1957 e, está sepultado no cemitério da Linha Furna.

Por todo o supra exposto, entendo por fundamental a presente homenagem a este cidadão através da apresentação da presente proposição; motivo pelo qual conto com a aprovação por parte dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2013.

Ilton Gomes
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2013 CONFORME
PROCESSO-093/2013**

Dá-se nomenclatura da rua.

Art. 1º. Denomina-se o trecho que se inicia no entroncamento entre a estrada da Linha 15 de Novembro/Arroio Forquilha e a estrada que leva a Linha Furna, indo até o final da estrada da Linha Pedras Brancas, com largura de 15,00 metros, passa a denominar-se "Estrada Tranquilo G. Calgaro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2013.

Ilton Gomes
Vereador PP